Estado do Rio Grande do Norte

Prefeitura Municipal de Currais Novos

LEI 561 de 25 de agosto de 1969

DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA "ABILIO CHACON".

O Prefeito Municipal de Currais Novos;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada RUA ABILIO CHACON, a Rua/ que parte do atual Matadouro Público, se prolongando até o final dos Quarteirões: N.E.-1 e N.E.-2;

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos, 25 de agosto de 1969

Gilberto de Barros Lins
Prefeito

Pedro Macedo Soares de Araujo
Secretário Geral